



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU-RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 424.1322 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 040 /90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da CI nº 13/90 do Setor
de Relações Públicas, datada de 05.04.90;

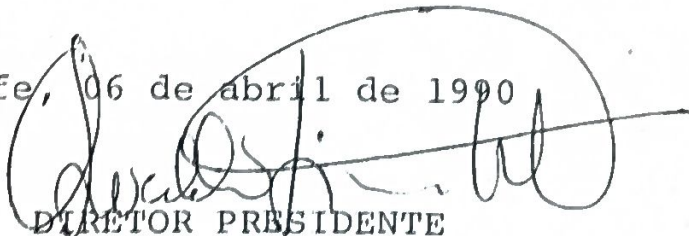
CONSIDERANDO as cotas apostas no verso da refe
rida Comunicação Interna.

R E S O L V E:

I - Advertir a servidora NESJLA KLEBER SILVA DE
ALBUQUERQUE pelos fatos narrados na CI nº 13/90 do SRRPP/GAB.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor
nesta data revogadas as disposições em contrário.

Recife, 06 de abril de 1990



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO